



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 22, DE 28 DE MAIO DE 2013

Aprova o relatório definido na Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 6º , inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Militar da União para o período de maio de 2012 a abril de 2013.

Art. 2º Determinar a sua publicação conforme prevê o artigo 55 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, de 04 de maio de 2000, observadas as prescrições da Portaria nº 288/STN/MF, de 23 de maio de 2013 e a Decisão nº 1.099/2002-TCU-Plenário, de 28 de agosto de 2002, conforme quadro anexo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2012 A ABRIL/2013

1. LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - RGF - ANEXO I DO ATO NORMATIVO Nº 22/2013				R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)			
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL	
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	304.503.098,23	426.522,98	304.929.621,21	
Pessoal Ativo	156.402.311,38	362.357,13	156.764.668,51	
Pessoal Inativo e Pensionistas	148.100.786,85	64.165,85	148.164.952,70	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	106.008.303,21	0,00	106.008.303,21	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	39.985,66	0,00	39.985,66	
Despesas de Exercícios Anteriores	7.262.587,33	0,00	7.262.587,33	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	98.705.730,22	0,00	98.705.730,22	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	198.494.795,02	426.522,98	198.921.318,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			621.158.840.000,00	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100		0.031956%	0.000069%	0.032024%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		0.080726%		501.436.685,18
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		0.076689%		476.364.850,92
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>		0.072653%		451.293.016,66

FONTE: SIAFI

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.

2) Limite Legal da JMU = 0,0807260% e 0,076689 de limite prudencial conforme Resolução CNJ nº 26/2006.

3)Do valor de R\$ 7.281.509,87, relativos a Despesas de Exercícios Anteriores apurados no período, R\$ 18.922,24 se referem a despesas com Inativos e Pensionistas que foram pagas com recursos vinculados às fontes 156 e 169; portanto integram a linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

4) Do valor de R\$ 112.080,98 relativos a Despesas decorrentes de Decisão Judicial apurados no período, R\$ 72.095,32 se referem a despesas com Inativos e Pensionistas que foram pagas com recursos vinculados à fonte 156 e 169; portanto integram a linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

2. LRF, art. 55, inciso II.

Nada a informar, considerando que as despesas em causa não ultrapassaram os limites estabelecidos.

3. LRF, art. 54, inciso III e parágrafo único (assinaturas) :

Gen Ex RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO
Ministro-Presidente

AFONSO IVAN MACHADO
Secretário de Planejamento

LUCIANO TEÓFILO DE MELO NETO
Diretor-Geral

OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA
Secretário de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
1ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 22 DE MAIO DE 2013(*)

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho de Administração, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, exigido pela Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, referente ao 1º quadrimestre de 2013, na forma do Anexo, bem como autorizar sua publicação no Diário Oficial da União e na internet, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida Lei.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MÁRIO CÉSAR RIBEIRO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ Mil			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.614.835,00	3.284,00	1.618.119,00
Pessoal Ativo	1.390.332,00	2.507,00	1.392.839,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	224.503,00	777,00	225.280,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	209.806,00	1.494,00	211.300,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-1.349,00	22,00	-1.327,00
Decorrentes de Decisão Judicial	599,00		599,00